

REQUERIMENTO



(a preencher pela J.F.Q.)

Atestado n°:

Exmo(a) Senhor(a)
Presidente da Junta de Freguesia

Nome:			
Idade:	Estado Civil:	Tel:	
Profissão:		N° Eleitor:	
Naturalidade:	Freguesia:	Concelho:	Nacionalidade:
B.I./C.C.:	Validade:	Contribuinte:	
Residente há	na morada		
Código Postal			

FILIAÇÃO

Pai:
Mãe:

Requer atestado de _____ para _____ pelo que declara que _____	
DECLARO POR MINHA HONRA, SEREM VERDADEIRAS TODAS AS DECLARAÇÕES PRESTADAS	
Assinatura	
Quarteira, _____ de _____ de 20_____	_____

COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR

Nome	Parentesco	Data de Nascimento

NOTA: A PRESTAÇÃO OU CONFIRMAÇÃO DE FALSAS DECLARAÇÕES É PASSÍVEL DE ACÇÃO CRIMINAL

REQUERIMENTO



TESTEMUNHAS

Declaro perante a Junta de Freguesia de Quarteira que são verdadeiras as declarações constantes do presente documento, pelas quais assumo inteira responsabilidade, conseqüente da sua inexactidão ou falsidade.

1º testemunha	Doc. identificação	Nº de Eleitor
		Assinatura (*)
Quarteira,	de	de 20

2º testemunha	Doc. identificação	Nº de Eleitor
		Assinatura (*)
Quarteira,	de	de 20

(*) conforme documento de identificação

Nota: as falsas declarações serão punidas nos termos da Lei ao abrigo do nº4 do art.º 34 do Dec-Lei nº 135/99, de 22 de Abril

Pago: Sim Não Taxa:
Impresso:
Total:

As declarações prestadas pelo requerente conferem com os documentos apresentados.

O funcionário,

DOCUMENTOS A APRESENTAR

(A) - Para qualquer finalidade devem sempre ser apresentados junto com o presente requerimento:

- 1 - Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão (cidadãos nacionais)
- 2 - Título de Residência ou Passaporte, dentro da validade; (cidadãos estrangeiros)
- 3 - Cartão de Contribuinte.

(B) - Para cidadãos não recenseados

1 - Abonação por 2 testemunhas que sejam eleitores na freguesia e respetiva cópia dos documentos de identificação em dia, anotar na própria cópia, a autorização expressa do titular que autoriza Freguesia a guardar o mesmo. Nota deve assinar igual ao documento de identificação.

(C) - Para confirmação do agregado Familiar, para além dos documentos indicados em (A), devem ainda ser apresentados os documentos de identificação dos membros do respetivo agregado.

(D) - Para atestar Insuficiência Económica, do agregado familiar, para além dos documentos indicados em (A) e (C), deve ainda ser apresentada:

- 1 - Declaração da Segurança Social, com os rendimentos do agregado familiar.
- 2 - Se for do interesse do requerente que no atestado se faça referência relação de bens, deverá ser apresentada declaração com relação de bens e rendimentos do agregado familiar emitido pelo serviço de Finanças.

A Junta de freguesia reserva-se ao direito de não fazer juízo de valor da condição económica do requerente, declarando no Atestado, o constante das declarações referidas em 1 e 2.

Junta de Freguesia de Quarteira

Rua Vasco da Gama N.º85 R/C - 8125-256 Quarteira

Tel. 289 315 235 | Fax. 289 314 957 | Contribuinte n.º 501181768

Consulte-nos em: www.jf-quarteira.pt | E-mail: geral@jf-quarteira.pt